

INDICAÇÃO

Assunto: *Sugerindo ao Prefeito que seja atribuído o nome do Sr. JOSIMAR DE CASTRO a uma via pública ou próprio público de nosso município.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que estude a possibilidade de prestar esta justa e merecida homenagem póstuma ao saudoso cidadão Josimar de Castro, eternizando seu nome em um logradouro ou próprio municipal em reconhecimento ao seu legado de humanidade e compromisso com a nossa cidade.

A presente propositura justifica-se pela trajetória de vida do Sr. Josimar, estimado e respeitado cidadão do município de Garça. Sua presença sempre gentil, dedicada e inspiradora marcou a comunidade garcense, deixando um legado de simpatia que continua vivo na memória de todos que o conheceram. Esta homenagem visa imortalizar a trajetória de um homem que contribuiu com sua postura ética e humana para o convívio social em nossa terra.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LEANDRO MARINO

Vereador – NOVO

BIOGRAFIA DE JOSIMAR DE CASTRO

Josimar de Castro foi um cidadão exemplar e profundamente respeitado no município de Garça. Conhecido por sua natureza gentil e presença inspiradora, Josimar construiu uma história pautada na dedicação e no compromisso com o próximo.

Sua partida em fevereiro de 2026 representou uma perda sentida para toda a comunidade, que via nele um exemplo de humanidade e simpatia. Ao longo de sua vida, Josimar cultivou laços profundos de amizade e estima, sendo lembrado pelo carinho e respeito com que tratava a todos ao seu redor.

O legado de amor partilhado e as boas lembranças deixadas por ele são o testemunho de uma vida dedicada a fazer o bem. Esta indicação de seu nome para um próprio público ou via da cidade é o reconhecimento oficial desta Casa de Leis à sua importância para a história e para os valores da sociedade garcense.